

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Descrição	Autor
07/05/2024	Compras de materiais para realização de obras de reparação asfáltica (massa asfáltica e emulsão asfáltica).	Letícia Messias Godoi

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – 08/2024

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Área Administrativa e ocorrerá após:

- I - **Envio pela área requisitante para a área de TIC do: Documento de Formalização da Demanda, utilizado para registrar a necessidade no PCA; registro do alinhamento da necessidade ao PDTIC vigente e Indicação do integrante Requisitante;**
- II - **Avaliação pela área de TIC do alinhamento da contratação ao PDTIC e ao PCA e indicação do integrante Técnico;**
- III - **Indicação do Integrante Administrativo e decisão motivada pela autoridade competente da Área Administrativa sobre o prosseguimento da contratação; e**
- IV - **Publicação do ato de instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela Área Administrativa.**

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo de Licitação:

A data prevista para a conclusão do processo é 31/05/2024.

1.2. Descrição sucinta do objeto:

Solicitação de autorização de compra de materiais para realização de obras de pavimentação asfáltica (massa asfáltica e emulsão asfáltica).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa:

Se faz necessário para realizar obras que visam garantir a segurança e infraestrutura adequada para o tráfego de pedestres e veículos. De forma que, a deterioração das vias devido a um desgaste natural pode acarretar em riscos para a sociedade. Portanto, se faz a aquisição dos materiais é essencial para a manutenção correta das estradas, garantindo uma conformidade com as normas de segurança bem como a preservação do patrimônio público.

2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

2.3. Grau de prioridade da compra ou da contratação.

Prioridade alta.

3. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Área Requirante:	Gabinete do Prefeito
Responsável pela demanda:	José Carlos Contiero
Diplomação de Nomeação:	01/01/2021
E-mail:	gabinete@figueira.pr.gov.br
Telefone:	(43) 3547-1114
CPF:	364.360.039-91
Cargo:	Prefeito Municipal
Lotação:	Eletivo

4. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO COORDENADOR DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

Área Requirante:	Chefe de Gabinete do Prefeito
Responsável pela demanda:	João Carlos Nogueira

Portaria de Nomeação:	81/2021 – 01/07/2021
E-mail:	gabinete@figueira.pr.gov.br
Telefone:	(43) 3547-1114

4.1. ALINHAMENTOS

4.1.1. ALINHAMENTOS ESTRATÉGICOS

Sigla	Objetivos Estratégicos	Programa ou Projeto Estratégico Vinculado
451	Realizar a manutenção adequada visando garantir a segurança e bem estar dos munícipes e transeuntes, bem como garantir a preservação do patrimônio público.	Não se aplica.

5. ALINHAMENTO AO Plano Plurianual (PPA) (2023-2024)

Código Meta	Código Ação	Necessidade	Descrição Ação no PDTIC
15	451	0005	Contratação de Empresa do ramo para prestação de serviços de execução de pavimento em piso intertravado, bloco sextavado.

6. FONTE DE RECURSOS

Os recursos orçamentários serão oriundos da Dotação Orçamentária do Exercício de 2024, **Ação 15.451.0005.2-005 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, com Natureza de Despesa conforme quadro abaixo:**

7. FONTE DE RECURSOS

Contratação de Empresa do ramo para prestação de serviços de execução de pavimento em piso intertravado, bloco sextavado.

Programa de Trabalho:	MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS
Ação Orçamentária:	451 - INFRAESTRUTURA URBANA
Plano Orçamentário:	15.451.0005.2-005 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
PTRes:	15 URBANISMO
Fonte:	0005 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Natureza de Despesa:

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

8. CIÊNCIA, ENCAMIHAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURA

Por este instrumento declaro ter ciência das competências definidas em cada atribuição concedida, seja em forma de contrato ou nomeação.

Letícia Messias Godoi
Secretaria Municipal de Obras
Autora dos Anexos Técnicos

Aparecido Martins
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Agente Fiscal

De acordo. Encaminha-se ao para análise e deliberação quanto à pertinência da demanda e prosseguimento da contratação.

Letícia Messias Godoi
Secretaria Municipal de Obras
Competente da área
Requisitante

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços, bem como às necessidades de Contratação de Empresa do ramo para prestação de serviços de execução de pavimento em piso intertravado, bloco sextavado.
2. Em conformidade com a lei 692 de 11 de novembro de 2015, encaminhe-se à Departamento jurídico, Contabilidade e Licitação, para avaliar o alinhamento da contratação ao PPA.

Figueira – Paraná, 07 maio de 2024.

José Carlos Contiero
Prefeito Municipal
Titular da área Requisitante